



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO Nº 108/2020

DATA: 16 de abril de 2020

SÚMULA: Decreta FERIADO MUNICIPAL para as repartições públicas municipais, na data que menciona e dá outras providências.

CLAUDIOMIRO QUADRI, Prefeito do Município de Capitão Leônidas Marques, no uso das atribuições Legais conferida pela Lei Orgânica deste Município;

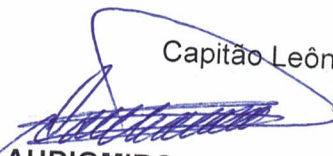
CONSIDERANDO a criação do município de Capitão Leônidas Marques pela Lei Estadual nº 4.859 de 28 de abril de 1964, publicada no Diário Oficial no. 49 de 2 de Maio de 1964.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado como FERIADO MUNICIPAL o expediente integral do dia 28 de abril de 2020 (terça-feira) em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, 16 de abril de 2020


CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal